

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a oferta de alimentação saudável às crianças e aos adolescentes, buscando frear o avanço da obesidade nesta faixa etária. Hoje o Rio Grande do Sul é o estado com maior incidência de obesidade em crianças e adolescentes em idade escolar, segundo relatório do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional de 2022. Tendo em vista que a obesidade é fator de risco para diversas doenças, e que há forte correlação entre a obesidade infantil e a adulta, precisamos dar atenção à prevenção e mitigação dos riscos sempre que possível.

Assim, na esteira da legislação já vigente no estado, que regulamentou a promoção de uma alimentação saudável, buscamos ampliar o rol de instituições engajadas em uma melhora na qualidade de vida das nossas crianças e adolescentes. Importante observar que não se está estendendo a mesma restrição dada às escolas regulares. O objetivo é tão somente garantir que esses outros espaços de ensino tenham também ofertas de produtos saudáveis no caso de terem como público crianças e/ou adolescentes.

Cabe ao parlamento fazer sua parte nesse processo, garantindo que mais pessoas sejam atendidas pelas medidas de prevenção e alimentação saudável.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2023.

Deputado(a) Luciana Genro

Deputado(a) Matheus Gomes